



PORTARIA Nº 1920/2025

Nomeia membros da Comissão Permanente de Farmácia Terapêutica CFT, e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 2º, do Decreto no 7.068, de 26 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Farmácia Terapêutica - CFT:

I - Representante da Categoria Médica:

a) Julio Cesar Vivan.

II - Representantes da Categoria Farmacêutica:

a) Daniela Meneghini

b) Daniela Pinhatti Flores

c) Rafaella Fagundes Pereira de Lima

d) Ana Paula Martins Xavier

III - Representante da Categoria de Nutrição:

a) Raquel Zuanazzi.

IV - Representante da Categoria de Enfermagem:

a) Raquel Cristina Baum Pedroso.



V - Representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Bianca Petry.

Art. 2º. Os membros integrantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT – possuem mandato de quatro anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 1903, de 11 de agosto de 2022 e nº 1204, de 15 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025.


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização


BETINA ESPINDULA
Secretária Municipal de Saúde